

Sumário da remuneração de prestadores de serviços

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	Março, 2025	
FUNDO:	SANTANDER CASH BLACK IX CLASSE DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO DI - RESPONSABILIDADE LIMITADA	
CNPJ:	53.305.624/0001-83	
PRESTADORES DE SERVIÇOS ESSENCIAIS		
GESTOR DE RECURSOS	SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA	CNPJ DO GESTOR: 10.231.177/0001-52
ADMINISTRADOR FIDUCIÁRIO	SANTANDER CACEIS BRASIL DTVM S.A	CNPJ DO ADMINISTRADOR: 62.318.407/0001-19

SEÇÃO I - CARACTERÍSTICAS DA CLASSE OU SUBCLASSE

NOME DA CLASSE:	SANTANDER CASH BLACK IX CLASSE DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO DI - RESPONSABILIDADE LIMITADA			
CNPJ DA CLASSE:	53.305.624/0001-83			
NOME DA SUBCLASSE:	Não Aplicável			
CÓDIGO DA SUBCLASSE:	Não Aplicável			
POSSUI COGESTÃO:	Não			
TAXA GLOBAL MÍNIMA DA CLASSE OU SUBCLASSE ^{1, 2}	0,20 % sobre o PL			
TAXA GLOBAL MÁXIMA DA CLASSE OU SUBCLASSE ^{1, 2}	0,20 % sobre o PL			
OBSERVAÇÃO DA FORMA DE REMUNERAÇÃO	Não Aplicável			
TAXA DE PERFORMANCE DA CLASSE OU SUBCLASSE	Não há			
PERIODICIDADE DE PAGAMENTO DA PERFORMANCE ²	Não Aplicável			
PÚBLICO-ALVO:	O FUNDO destina-se a receber aplicações de investidores em geral, que possuam vínculo com o ADMINISTRADOR, inclusive Entidades Fechadas de Previdência Complementar e EFPC e/ou fundos de investimento e fundos de investimento em cotas de fundos de investimento que sejam adaptados à Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 4.994, de 24/03/2022 (Resolução CMN nº 4.994/22), e que conheçam, entendam e aceitem os riscos relacionados ao investimento no FUNDO. É vedada a aquisição de cotas do FUNDO pelo ADMINISTRADOR e/ou GESTOR, suas sociedades controladas, coligadas ou sob controle comum, seus empregados ou diretores e/ou familiares destes e, ainda, sociedade controladas por estes. Cabe aos cotistas o controle dos limites de alocação e concentração das posições consolidadas dos recursos dos planos previdenciários por ele instituídos, nos termos da Resolução CMN nº 4.994/22.	CATEGORIA: FIF	TIPO DE CLASSE: Renda Fixa	
INVESTIMENTO INICIAL MÍNIMO:	0,01	APLICAÇÃO MÍNIMA: 0,01	RESGATE MÍNIMO: 0,01	SALDO MÍNIMO DE PERMANÊNCIA: 0,01
COTIZAÇÃO DA APLICAÇÃO:	D+0			
CONVERSÃO DO RESGATE:	D+0			
PAGAMENTO DO RESGATE	D+0			
TAXA DE SAÍDA:	Não há			
CARÊNCIA PARA RESGATE:	Não há			
PERMITE INTEGRALIZAÇÃO E RESGATE EM ATIVOS?	Não			
PREVÊ USO DE SIDE POCKET ³	Não			
BARREIRAS AOS RESGATES	Não			
OUTRAS OBSERVAÇÕES	Não Aplicável			

¹ENLOBA AS TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA, GESTÃO, DISTRIBUIÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE PREVIDÊNCIA (SE HOUVER)

²PERIODICIDADE DE COBRANÇA DESCRITA NO REGULAMENTO

³SIDE POCKET: CÍSSÃO DA PARCELA EXCEPCIONALMENTE ILÍQUIDA DOS ATIVOS DA CLASSE

AS TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SERÃO COBRADAS MENSALMENTE E A TAXA DE PERFORMANCE CONFORME ÚLTIMO PERÍODO DE COBRANÇA PREVISTO NO REGULAMENTO

O conteúdo deste "Sumário de Remuneração dos Prestadores de Serviços" reflete as informações mais atualizadas. Eventuais alterações e novos acordos comerciais estabelecidos serão refletidos neste documento minimamente até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a sua celebração. Para mais informações sobre o produto, leia o regulamento, anexo ou apêndice do fundo.

SEÇÃO II - ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA

ACORDOS COM O ADMINISTRADOR FIDUCIÁRIO

*Rateio baseado na Taxa Global Mínima

	Valor Fixo ou Mínimo	Taxa de Administração (% sobre PL)
Taxa de Administração Fiduciária	0,00	0,140000%

SEÇÃO III - REMUNERAÇÃO DE GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO

SUBSEÇÃO I - LISTA DE DISTRIBUIDORES CONTRATADOS

Nome	CNPJ
S3 CACEIS DTVM S.A.	62.318.407/0001-19

SUBSEÇÃO II - ACORDOS COMERCIAIS ENTRE O GESTOR E OS DISTRIBUIDORES DA CLASSE OU SUBCLASSE

*Rateio baseado na Taxa Global Mínima

ACORDO DE REMUNERAÇÃO	DISTRIBUIÇÃO				GESTÃO						
	Faixa de Remuneração	Valor Fixo ou Mínimo	Taxa de Distribuição	Taxa de Performance (do que exceder do benchmark)	Valor Fixo ou Mínimo	Taxa de Gestão	Taxa de Performance (do que exceder do benchmark)	Estruturação de plano de previdência	Faixa atual de remuneração	Outras receitas recebidas pelo distribuidor pagas diretamente pelos essenciais	Caso aplicável - condições complementares sobre a forma de remuneração do distribuidor
ACORDO COMERCIAL 1	Sem faixas	0,00	0,000000%	0,000000%	0,00	0,060000%	Não aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável

AS TAXAS DEMONSTRADAS NESTE SUMÁRIO ESTÃO EXPRESSAS AO ANO
QUANDO A FORMA DE REMUNERAÇÃO FOR SOB O CAPITAL COMPROMETIDO, CAPITAL SUBSCRITO OU OUTRA FORMA DE APLICAÇÃO QUE NÃO SOB O % DO PL, DEVERÁ TER ESSA INDICAÇÃO NO CAMPO DE CONDIÇÕES COMPLEMENTARES